



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002172/24 de 21 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001583/23 de 20 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	5.000,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	5.220,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	3.857,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	2.557,80
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	7.000,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	2.087,40
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	20.672,00

Total Suplementação: 46.394,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(334) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-1621 - Obrigacoes Patronais	3.857,00
(571) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.094-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.557,80
(572) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-1621 - Equipamentos e Material Permanente	2.087,40
(570) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.094-1621 - Material de Consumo	5.000,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
(572) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-1621 - Equipamentos e Material Permanente	5.220,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	20.672,00

Total Anulação: 46.394,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 10 / 2024
EAL